



DECRETO Nº 2.200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 4.562.971,88 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Obras Públicas, de Transportes e Serviços Públicos, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 4.562.971,88 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos, I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

Saquarema, 29 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO I

ANEXO I - Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
1277	06.001.04.131.0055.2.018	3.3.90.39.47.00.00	1533	3.500,00	-
289	08.002.12.128.0023.2.092	3.3.90.39.97.00.00	1120	269,93	-
295	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.02.00.00	1111	2.570.300,00	-
344	08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.07.00.00	1120	118.000,00	-
358	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.45.00.00	1120	20.040,92	-
363	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.36.15.00.00	1111	65.136,21	-
369	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.29.00.00	1120	1.412,47	-
492	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.82.00.00	1533	186.999,00	-
1313	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	2.000,00	-
529	10.001.28.846.0010.0.007	3.3.90.47.12.00.00	1002	1.050.000,00	-
567	13.001.04.122.0003.2.003	4.4.20.99.01.00.00	1510	4.654,28	-
1113	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.06.00.00	1533	540.659,07	-
69	06.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	3.500,00
293	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.04.06.00.00	1111	-	1.450.300,00
298	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.05.00.00	1111	-	520.000,00
299	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.06.00.00	1111	-	600.000,00
1062	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.99.00.00	1120	-	118.000,00
341	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.99.00.00	1111	-	65.136,21
1083	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.99.00.00	1120	-	21.723,32
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	93.999,00
490	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.39.00.00	1533	-	93.000,00
1314	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	2.000,00
1737	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.93.01.00.00	1510	-	4.654,28
1005	18.001.15.452.0012.2.011	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	482.492,00
864	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.92.00.00	1533	-	58.167,07
1714	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.92.05.00.00	1002	-	1.026.000,00
1716	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.92.06.00.00	1002	-	24.000,00
Total				4.562.971,88	4.562.971,88



DECRETO Nº 2.200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO II

ANEXO II - Demonstrativo de Equilíbrio de Fontes			
Fonte	Descrição	Redução	Reforço
1001	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	2.000,00
1002	IMP/TRANSF	1.050.000,00	1.050.000,00
1111	Imp/Transf - Destinada à Educação	2.635.436,21	2.635.436,21
1120	Salário Educação	139.723,32	139.723,32
1510	Convênios - União	4.654,28	4.654,28
1533	Royalties - Lei 9478/97	731.158,07	731.158,07
Total		4.562.971,88	4.562.971,88

Saquarema, 29 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita